

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do artigo 171; art. 229 do Regimento Interno, e artigo 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN N. 095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA o § 1.º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman).

Art. 1.º O § 1.º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus, alterado pela Emenda n. 87, de 15 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 221. (...)

§ 1.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) é presidido pelo Chefe do Executivo Municipal, ou por pessoa por ele designada, e dele participam como membros os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Câmara Municipal de Manaus;
- II – Procuradoria-Geral do Município;
- III – Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno;
- IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- V – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- VI – Secretaria Municipal de Saúde/Visa Manaus;
- VII – Instituto Municipal de Planejamento Urbano;
- VIII – Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito;
- IX – Superintendência Municipal de Transportes Urbanos;
- X – Casa Civil;
- XI – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amazonas;
- XII – Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil do Município de Manaus;
- XIII – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas;
- XIV – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas;
- XV – Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus;
- XVI – Federação das Indústrias do Estado do Amazonas;
- XVII – Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas;
- XVIII – Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Amazonas (Ademi – AM)."

Art. 2.º Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

Ver. **LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**
1.º Vice-Presidente

Ver. **FRED WILLIS MOTA FONSECA**
2.º Vice-Presidente

Ver. **SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**
3.º Vice-Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**
Secretário-Geral

Ver.ª **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**
1.ª Secretária

Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**
2.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 47696C9A00063D2C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **AURÉLIA CESAR LOURENÇO LYRA** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 14/02/2019 17:26:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7527039F000640B2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Projeto
**#UmaNova
#Escolha**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 070/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013, Lei n. 438/2016 de 23/12/2016; Lei n. 454/2018 de 20/06/2018 e Lei 448 de 14/11/2017;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **RUBIANNE KELLY GOMES SANTOS**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 14/02/2019 17:25:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C63A3AE3000640B5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 071/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência ns. 059 e 065/2019-GP/DG.

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 31 de janeiro de 2019, a servidora **AURÉLIA CESAR LOURENÇO LYRA**, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 059/2019-GP/DG e integrada pelo Ato da Presidência n. 065/2019-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 01 de fevereiro de 2019, a servidora **RUBIANNE KELLY GOMES SANTOS**, na função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 059/2019-GP/DG.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 14/02/2019 17:25:02
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3255BF99000640B7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 072/2019-GP/DG**

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.059/2019-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de fevereiro de 2019, os servidores Ediane Ribeiro Leite, Anastásia Alencar de Nazaré e Raimundo Nelson Gimague da Costa, como membros da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 059/2019-GP/DG.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 14/02/2019 17:24:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2017793F000640B9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.060/2019-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de fevereiro de 2019, os servidores Geraldo Cantuário dos Santos e Marissol dos Santos Carvalho, como membros da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 060/2019-GP/DG.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 14/02/2019 17:58:15
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7BD6052B000640BB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.061/2019-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de fevereiro de 2019, os servidores Eliezer Franco Paredio, Romildo Gomes de Souza e Rocicleia Ferreira Batista, como membros da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 061/2019-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 14/02/2019 17:57:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E145173800640C3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 075/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.062/2019-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de fevereiro de 2019, os servidores Emely Silva Soares de Sales, Frandecy Silva de Castro e Sérgio Túlio Xerez de Mattos, como membros da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 062/2019-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 14/02/2019 17:56:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3AD8753000640C6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR ALVARO JOÃO CAMPELO DA MATA, QUE NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019 ENCERROU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

ALVARO JOÃO CAMPELO DA MATA

01 – SALDO EM CONTA CORRENTE BANCO ITAÚ – CNPJ 60.701.190/0001-04. VALOR: R\$100,00 (CEM REAIS);

02 – SALDO EM CONTA CORRENTE BANCO BRADESCO. VALOR: R\$ 2.881,45 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

03 – IMÓVEL LOCALIZADO NO CONJUNTO VILA DOS PÁSSAROS – BAIRRO: TARUMÃ. VALOR: R\$ 59.876,21 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE UM CENTAVOS);

04 – IMÓVEL SITUADO NA ALAMEDA DOS AÇAÍ, 105 – FLORES. VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS);

05 – QUOTAS INTEGRALIZADAS NA EMPRESA A.J.C. DA MATA – CNPJ: 02.821.133/0001-54. VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

06 – APARTAMENTO LOCALIZADO NO CONJUNTO JORNALISTAS - AV. CONSTANTINO NERY, 2503, AP. 215 – BLOCO D. VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

07 – APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO JULIANA III, PARQUE 10 – BLOCO A-2, APT. 101. VALOR: R\$74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS);

08 – APARTAMENTO ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE CONDOMÍNIO, SITUADO NA AV. TORQUATO TAPAJÓS - TORRE 30 APT. 101. VALOR: R\$ 133.700,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS);

09 – COTA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NO REGIME DE MULTIPROPRIEDADE NO EMPREENDIMENTO ILHA DOS LAGOS ECO RESORT – CALDAS NOVAS (GO). VALOR: R\$ 26.820,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.


Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS, QUE, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, ENCERROU A SUPLENÇA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS

01 – QUOTAS NA EMPRESA REI INDÚSTRIA E COMÉRCIO. VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);

02 – DOIS TERRENOS EM PRESIDENTE FIGUEIREDO. VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);

03 – DOIS TERRENOS NO MONTE DAS OLIVEIRAS. VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

04 – UM TERRENO NO MONTE DAS OLIVEIRAS. VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

05 – UM APARTAMENTO FINANCIADO NA RUA RECIFE. VALOR: R\$ 127.042,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS);

06 – UM APARTAMENTO NA PONTA NEGRA, FINANCIADO. VALOR: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS);

07 – UM TERRENO NA AVENIDA DJALMA BATISTA. VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

08 – UM APARTAMENTO FINANCIADO NO DOM PEDRO. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

09 – UM VEÍCULO TOYOTA HILUX, FINANCIADO. VALOR: R\$ 42.772,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

10 – UMA SALA COMERCIAL NA DJALMA BATISTA – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.



Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ, QUE NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019 ENCERROU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ

01 – UM APTO. NO EDIFÍCIO MAISON BEETHOVEN, UNIDADE 1603, SITUADO NA AV. EXPEDICIONÁRIO, PONTA NEGRA, MANAUS-AM, ADQUIRIDO DA CRISTAL ENGENHARIA LTDA. VALOR: R\$370.636,42 (TREZENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS EQUARENTA E DOIS CENTAVOS);

02 – UM TERRENO COM CASA SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE DO LAGO NA AV. TARUMÁ, MANAUS-AM, MEDINDO 2054MT2, ADQUIRIDO DA AMA EMPREENDIMENTOS. VALOR: R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS);

03 – POSSUIDOR DE 10.000 QUOTAS DA EMPRESA EDITORA VALÉRIO TOMAZ LTDA. CNPJ-14188502/0001-00;

04 – UMA FORD F-150, NO VALOR DE R\$123.154,74 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

05 – UM TERRENO COM CASA NA COMUNIDADE DO RIO NEGRO, SÃO JOÃO DO TUPÉ. VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

06 – POSSUIDOR DE 5.000 QUOTAS DA EMPRESA SISTEMA DISSICA DE COMUNICAÇÃO LTDA, COM SEDE EM MANAUS. VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

07 – BANCO DO BRASIL C/C. VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

08 – BRADESCO C/C. VALOR: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

09 – UMA MOTO AQUÁTICA, JETSKI CFE. NOTA FISCAL 4575. VALOR: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

10 – UM MOTOR DE POPA DE EXPLOÇÃO A GASOLINA CFE. NFE. 3510, SERIE 10 (07/12/2010). VALOR: R\$26.894,04 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS);

11 – UMA CASA A RUA SANTA IZABEL, S/N BAIRRO N. S. DE FÁTIMA, EIRUNEPÉ-AM. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

12 – UM CASCO DE ALUMÍNIO NAVAL SOLDADO 6,45 DE COMP. 1,30 LARG. 04 BANCOS, POPA SIMPLES PISO ANTIDERRAPANTE, SERIE 003 Nº0220, MODELO PS A5 CONFORME NOTA FISCAL NAUTICA CONAC (DANTAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA NAUTICA LTDA). VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

13 – UMA LANCHETA ATLETA 22, CFE. NOTA FISCAL 12448 COMERCIAL CIBORG LTDA. CNPJ-01.680.135/0001-08. VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

14 – UM VEÍCULO MARCA FIAT MOD FIAT 500 CABRIO, COR BRANCO, OKM, ADQ. DE VIA MARCONE VEÍCULOS LTDA. VALOR: R\$65.190,00 (SESENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS);

15 – UM TERRENO NO LOTEAMENTO VILA SUIÇA, MEDINDO 10X23, CONFORME CONTRATO FIRMADO, SENDO R\$30.000,00 DE ENTRADA E 60 PARCELAS DE R\$1.568,00. VENDEDORA: SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA. CNPJ.11.245.168/0001-83. VALOR: R\$124.080,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS E OITENTA REAIS);

16 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VALOR: R\$ 168.00,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS);

17 – FRAÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL ADQUIRIDA A GRT HOTÉIS E RESORT LTDA. CNPJ 16.966.397/0001-00 LOCALIZADA EM GRAMADO – RS. CEP.95.670-000, PELO VALOR DE R\$69.905,00 (ENTRADA R\$7.626,00 + 30 PARCELAS DE R\$1271,00). VALOR: R\$36.630,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

18 – UM VEÍCULO MARCA MITSUBISHI MOD OUTLANDER. ENTRADA R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) E 36 PARCELAS DE R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), 12 PARCELAS PAGAS NO VALOR DE R\$ 41.760,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

19 – UM TERRENO COM ENDEREÇO BR 174, KM NO 2701 LOTE OD D ADQUIRIDO DA EMPRESA FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. CNPJ 02.383.797/0001-32. VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.



Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DA VEREADORA JOANA DARC DOS SANTOS CORDEIRO, QUE NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019 ENCERROU O MANDATO DE VEREADORA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

JOANA DARC DOS SANTOS CORDEIRO

01- 01 (UM) VEÍCULO CELTA 1.0, ANO 2011/2012 – PLACA OAA- 8099 – RENAVAL 345574524 – VALOR R\$ 24.560,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

02 – 01 (UM) VEÍCULO FORD FUSION V6, ANO 2010/2010, PLACA JXP-9G51 – RENAVAL 0028049930-2 – VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

03 – SALDO EM CADERNETA DE POUPANÇA – BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 3711, CONTA 0060220-5 – VALOR R\$ 57.021,19 (CINQUENTA E SETE MIL, VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.



Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8.º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, QUE NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019 ENCERROU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA

01 – COTA DE CONSÓRCIO DE VEÍCULO/BANCO DO BRASIL – VALOR ATUALIZADO ATÉ 24.01.2019 R\$ 20.649,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

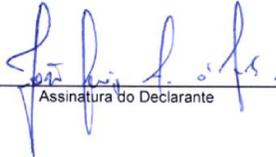
02 – COTA DE CONSÓRCIO DE VEÍCULO/BANCO DO BRASIL – VALOR ATUALIZADO ATÉ 24.01.2019 R\$ 20.649,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

03 – VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, MARCA HYUNDAI MODELO HB20S – VALOR R\$ 34.846,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

04 – VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, MARCA CHEVROLET MODELO COBALT – VALOR R\$ 43.765,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.


Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8.º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA, QUE, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, ENCERROU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA

01 – SÓCIO DA EMPRESA MOVELLI MÓVEIS LTDA – CNPJ-10.901.625/0001-88 COM 50% DAS QUOTAS. VALOR: R\$ 69.000,00 (SESENTA E NOVE MIL REAIS);

02 – CASA DO LOTE DE TERRA LOCALIZADO A AV. DR. THEOMARIO PINTO, S/N, BAIRRO PLANALTO, CONDOMÍNIO RENAISSANCE, FINANCIADO POR UENO DE CASTRO IMÓVEIS LTDA, EM 86 PARCELAS DE R\$ 2.653,00 E TRÊS SEMESTRAIS DE R\$ 40.920,00. VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

03 – APLICAÇÃO EM CDB, NO BANCO SANTANDER 3273 – 000010010980 - VALOR: R\$ 13.304,71 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);

04 – POUPANÇA NO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1364 C/C 3612-9 – VALOR R\$ 7,64 (SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

05 – SALDO EM CONTA CORRENTE NO BRADESCO AGÊNCIA 1364 C/C 3612-9 – VALOR R\$ 91,04 (NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

06 – GALPÃO NOS LOTES DE TERRA N. 06 E N. 07 NO CONJUNTO ÁGUAS CLARAS – VALOR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

07 – LOTE DE TERRA N. 08 NO CONJUNTO ÁGUAS CLARAS – VALOR R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

08 – CASA NO CONJUNTO ALTOS DE FLORES, SITUADA NA RUA PERIMETRAL ESPANHA II, N.852, BAIRRO FLORES – VALOR R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

9 – ESPÓLIO DE CASA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HAIFA – VALOR R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

10 – ESPÓLIO TERRENO NO MUNICÍPIO RIO PRETO DA EVA – RESIDENCIAL PARAISO SILVESTRE LOTE 01 E 02 – VALOR R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

11 – DINHEIRO EM ESPÉCIE – VALOR R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.


Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8.º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, QUE, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, ENCERROU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

01 – QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL - TITULAR DA EMPRESA M.W. DE AZEVEDO BARRETO SOB CNPJ Nº07.760.097/0001-80. VALOR: R\$30.000,00.

02 – EMBARCAÇÃO - BARCO TIPO LANCHA REGIONAL - RTME2J INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS SOB O Nº009-000429-9. VALOR: R\$ 90.250,00.

03 – APARTAMENTO - UM APARTAMENTO Nº105 DUPLEX DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO PARQUE, MORADA I, SITUADA NA AVN. PROF. NILTON LINS Nº2274 - FLORES: MANAUS/AM - AREA TOTAL 340,77 M – VALOR: R\$ 415.029,13, SENDO UMA ENTRADA NO VALOR DE R\$ 143.029,13 E O RESTANTE DE R\$ 272.013,00 FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADQUIRIDO DE UNIPAR SPE MORADAS DO PARQUE LTDA CNPJ Nº08.042.721/0001-76. VALOR: R\$ 389.415,47.

04 – VGBL - SALDO EM VGBL/VRGP:PREMIUS ACUMULADOS BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA. VALOR: R\$ 56.565,95.

05 – DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE NO PAIS - SALDO EM CONTA CORRENTE 359-0 AG: 2130 BRADESCO S.A.: VALOR: R\$ 28.018,53.

06 – APARTAMENTO - UM APARTAMENTO SITUADO NO CONDOMÍNIO SP4U PAULISTA, LOCALIZADO NA RUA PEDROSO, 229, BAIRRO LIBERDADE – SÃO PAULO/SP - SP4U PAULISTA – VALOR: R\$ 256.776, 53.

07 – TERRENO - UM LOTE DE TERRA SOB Nº03, QUADRA 01, NO CONDOMÍNIO VIVENDA VERDE, LOCALIZADO NO TARUMÃ, MANAUS/AM, ADQUIRIDO DE MARIA DE NAZARETH LIMONGI MCABRAL PEREIRA - VALOR: R\$ 60.000,00

08 – VEÍCULO AUTOMOTOR - UM AUTOMÓVEL MODELO NEWBETEOW ANO 2008, PLACA NOQ-2501, ADQUIRIDO DA SENHORA TAYNÁ BANDEIRA DE MELO E MIRANDA LEÃO, CPF 007.512722-99 - VALOR: R\$ 25.000,00

09 – OUTROS BENS E DIREITOS - DIREITO A RECEBER DO SENHOR ADRIANO DE AZEVEDO BARRETO, PORTADOR DO CPF 492.959.002-78, REFERENTE À VENDA DE UM APARTAMENTO TIPO A 508, MEDINDO 75,41 M2, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO LARANJEIRAS VILLAGE - VALOR: R\$ 100.000,00, SENDO UM SINAL DE R\$ 20.000,00 COMO ENTRADA, AMORTIZADO EM 60 PARCELAS DE R\$ 1.333,33 - VALOR: R\$ 95.999,96.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.



Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, QUE, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, ENCERROU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

01 – UMA CASA NA RUA BARÃO DE JACEGUAÍ, N. 574, PARQUE DAS LARANJEIRAS, BAIRRO FLORES, MANAUS-AM. VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);

02 – UM TERRENO SITUADO NA RUA 4 DE OUTUBRO, N. 120, RAMAL DO BANCRÉVEA, BAIRRO TARUMÃ, MANAUS-AM - VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

03 – UMA CASA SITO A RUA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO NR 91, QUADRA C, COND. RESIDENCIAL QUINTA DAS LARANJEIRAS, BAIRRO FLORES, MANAUS-AMAZONAS. ADQUIRIDA DA SEGUINTE FORMA: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) DE ENTRADA E R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CAIXA ECONÔMICA, QUITADA NO ANO DE 2015 – VALOR: R\$ 600.000,00

04 – UM APARTAMENTO NA RUA MISUSHIRO N. 210, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS/AM. ADQUIRIDO DA SEGUINTE FORMA: VALOR PAGO R\$ 97.190,00 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS) DE ENTRADA E R\$ 299.400,00 FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM PRAZO DE PAGAMENTO DE 10 ANOS – VALOR: R\$ 204.413,32

05 – POSSUI 2.970.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA., CNPJ 63.698.724/0001-70 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA – VALOR: R\$ 2.970.000,00

06 – APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (INVEST PLUS BRADESCO) BANCO BRADESCO AG. 6199 – VALOR R\$: 12.437,96

07 – CONTA CORRENTE BANCO BRADESCO AG. 6199 – VALOR: R\$ 1,00

08 – CADERNETA DE POUPANÇA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 1548-2 – VALOR: R\$ 0,00

09 – CONTA CORRENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 1548-2 – VALOR: R\$ 8.173,27

10 – PRÊMIOS ACUMULADOS EM VGBL, BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ 51.990.695/0001-37 – VALOR: R\$ 100.000,00

11 – UMA CASA SITO A RUA MARQUÊS DO MARANHÃO N. 721, CASA N. 18, NO COND. RESIDENCIAL QUINTA DAS LARANJEIRAS, BAIRRO FLORES, MANAUS-AMAZONAS, ADQUIRIDA PELO VALOR DE R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS) E PAGA DA SEGUINTE FORMA: R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) DE ENTRADA E R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) A SER PAGO PARCELADAMENTE 470.000,00 - VALOR R\$ 880.000,00.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.



Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DA VEREADORA THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, QUE NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, ENCERROU O MANDATO DE VEREADORA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

01 – APARTAMENTO 503 NO EDIFÍCIO MAISON BEETHOVEN – VALOR: R\$ 278.640,33 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

02 – APARTAMENTO 1813, NO UP SIDE CONDOMINIUM CLUB, SITO A RUA DR. EDUARDO AMARO 99, SÃO PAULO – VALOR R\$ 282.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

03 – UMA CASA NO ENDEREÇO SITUADO NO CONJUNTO ALFREDO AVELINO, N. 11, BAIRRO SÃO JORGE – VALOR R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

04 – APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO ILÉ SAINT LOUIS, N. 320, APT 301 NA RUA PARÁ BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CIDADE DE MANAUS - VALOR R\$ 750.000,000 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

05 – UMA SALA JUNTO A SÃO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO – VALOR R\$ 162.992,20 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

06 – TERRENO SITUADO NA RODOVIA AM 70 KM 10, ESTADO DO AMAZONAS – VALOR R\$ 60.828,22 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

07 – APARTAMENTO NO PAVIMENTO DA TORRE A – SORTE, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL FAMILY MORADA DO SOL – VALOR R\$ 204.472,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

08 – VEÍCULO DA MARCA FORD, MODELO I/FORD FUSION FWD GTDI, ANO 2014, COR BRANCA, PLACA PHZ-7070 – VALOR R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

09 – CONSÓRCIO BRADESCO GRUPO 1674 – VALOR R\$ 6.889,40 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.

Therzinha Rodrigues
Assinatura do Declarante

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

*A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL*

Fonte: Ministério da Saúde



PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Lugar de criança é no banco traseiro!

Pare em semáforos de madrugada!

Pedestres tem sempre preferência.

Saia do Whatsapp e dirija!

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Mantenha suas manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
JONEY RICARDO DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br